

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Em 1ª Discussão
Sala de Sessões em 11/09/07
Oscar Agatti
Presidente



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 11/09/07
Oscar Agatti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a concessão da revisão anual dos subsídios dos agentes políticos.

Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão anual dos subsídios dos ocupantes de cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao período compreendido entre setembro de 2006 a agosto de 2007.

Art. 2º - O percentual de que trata o art. 1º será repassado aos vencimentos da seguinte forma:


- I. 4% (quatro por cento) em setembro de 2007;
- II. 1% (um por cento) em dezembro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

Autoria da Mesa Diretora:


Oscar Agatti

Presidente


Daniel Coppi

Vice-Presidente


Paulo Alberto Benini

1º Secretário


Alcides Boscaini

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2007

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo versa sobre a revisão anual de 5% (cinco por cento), a contar de 1º de setembro de 2007, concedido aos ocupantes dos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito, visando a reposição de perdas inflacionárias do período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

O reajuste salarial será repassado em duas parcelas, nos meses de setembro e dezembro/2007.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

Oscar Agatti

Presidente

Daniel Coppi

Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini

1º Secretário

Alcides Boscaini

2º Secretário